

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 086/2023
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2640/2022, de 19.10.2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS), em conformidade com as disposições do art. 18 da Lei Municipal n.º 2640/2022, de 19.10.2022, classificado na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0503	339030000000	2031	80.000,00
0901	339030000000	2180	10.000,00
0901	339039000000	2180	10.000,00
0904	339030000000	2182	10.000,00
0904	339039000000	2182	10.000,00
1001	339039000000	2051	100.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS) classificado na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0501	339032000000	2019	10.000,00
0501	449052000000	1030	20.000,00
0502	339030000000	2023	20.000,00
0502	339039000000	2026	20.000,00
0502	339039000000	2027	10.000,00
0903	449052000000	1059	20.000,00
0904	339030000000	2138	20.000,00
1001	339030000000	2050	20.000,00
1001	339030000000	2053	10.000,00
1001	339030000000	2140	10.000,00
1001	339039000000	2140	50.000,00
1001	449051000000	1012	10.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE OUTUBRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE OUTUBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 405/2023
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora Municipal **ANA PAULA TONELLO**, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos dias 16 de outubro a 17 de novembro de 2023.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a requerimento da Servidora protocolado sob nº 087/2023, de 11.10.2023, sendo concedida nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 16.10.2023.

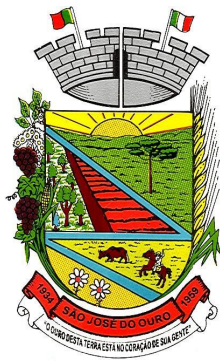
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE OUTUBRO DE 2023**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE OUTUBRO DE 2023**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023: Dia 01 de novembro de 2023, às 09:00h, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Setor de Licitações, se reunirá o pregoeiro e equipe de apoio com a finalidade de receber as propostas e documentos de habilitação, para contratação de empresa para operação global de triagem do lixo orgânico e seletivo coletado nos municípios de São José do Ouro, Cacique Doble e Tupanci do Sul, além da operação, manutenção e administração das máquinas, equipamentos e recursos humanos necessários para execução dos serviços, conforme especificações do Projeto Básico e Anexos do edital.

Edital no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais>
Informações (54) 3352-4516. Em 16 de outubro de 2023.

Antonio Jose Bianchin - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023: Dia 09 de novembro de 2023, às 9:00 horas, horário de Brasília/DF, no Centro Administrativo Municipal, no Setor de Licitações, se reunirá a Comissão de Licitações com a finalidade de receber as propostas para contratação de empresa para execução, em regime de empreitada global, de pavimentação asfáltica em um trecho da Av. Graciolino Joaquim Tonelo, perímetro rural de São José do Ouro, com recursos do Ministério da Agricultura e Pecuária, nos termos do Contrato de Repasse OGU nº 939381/2022, Op. 1086040-30, Programa Agropecuária Sustentável: adequação de estradas vicinais, conforme projeto de engenharia e anexos do edital. Cadastramento das empresas até dia 06 de novembro de 2023.

Edital no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais>

Informações: (54) 3352-4516. Em 17 de outubro de 2023.

Antonio José Bianchin – Prefeito Municipal